



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI



**EDITAL 017/2021 – SAI**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que está aberto o processo para seleção de cursos, disciplinas ou atividades a comporem o edital de seleção para **intercâmbio virtual** de estudantes estrangeiros(as) através do **Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Pós-graduação (PPMVEPG)** da Associação Universidades Grupo Montevideo (AUGM), cujo regulamento está disponível em <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2021/06/Reglamento-del-Piloto-de-Movilidad-Virtual-de-Estudiantes-de-Posgrado.pdf>. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Ressalta-se que a participação da Universidade Federal de Santa Maria no referido PPMVEPG da AUGM é de fundamental importância no que tange à política de internacionalização da UFSM, fomentando o fortalecimento de nossa universidade e colocando nossa instituição cada vez mais em destaque no âmbito nacional e internacional.

## **1. Objetivo**

O objetivo deste Edital é selecionar cursos, disciplinas ou atividades específicas a serem ofertadas no **1º semestre letivo de 2022** para estudantes estrangeiros(as) no Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Pós-graduação da Associação Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

## **2. Público-alvo**

Docentes de cursos de pós-graduação da UFSM que queiram ofertar vagas para estudantes estrangeiros(as) de universidades integrantes do PPMVEPG da AUGM em seus cursos, disciplinas ou atividades que possam ser regularmente ofertadas.

### 3. Sobre o programa

O presente Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Pós-graduação faz parte da meta da AUGM de inserção de oferta de mobilidades em formato virtual, previstas em seu plano estratégico para o período de 2020 a 2030. Ressalta-se que os cursos, disciplinas ou atividades poderão ser realizados em português.

### 4. Cronograma

Datas e Prazos	Atividade
01/10 a 07/10 às 12h00min	Recebimento de ofertas de cursos, disciplinas ou atividades (item 8)
Até 07/10/2021	Confirmação das disciplinas selecionadas para o programa (item 11)
08/10/2021	Prazo final para a UFSM informar a AUGM sobre as vagas oferecidas no PMV-AUGM (item 11)

### 5. Vagas

A UFSM selecionará até 25 (vinte e cinco) cursos, disciplinas ou atividades a serem ofertadas no Programa de Mobilidade Virtual de Estudantes de Pós-graduação da AUGM, sem número máximo de vagas estabelecido.

### 6. Mobilidade Virtual

O acompanhamento e desenvolvimento das atividades referentes aos cursos, disciplinas ou atividades serão executados totalmente de maneira virtual e de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM para o 1º semestre letivo de 2022.

### 7. Duração da mobilidade virtual

A mobilidade virtual terá duração mínima de 30 horas-aula, com previsão para início no 1º semestre letivo de 2022.

### 8. Ofertas de vagas

As ofertas serão recebidas no período de **01 de outubro de 2022 até às 12h00min de 07 de outubro de 2021**, através do correio eletrônico [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br), com o assunto: **“Oferta de curso, disciplina ou atividade para intercâmbio virtual de pós-graduação AUGM 2022.1”**.

## **9. Informações necessárias para a oferta de vagas**

- a) Nome do curso, disciplina ou atividade virtual oferecida (nome e código);
- b) Número de vagas oferecidas aos(às) estudantes estrangeiros(as);
- c) Curso que oferecerá a disciplina e realizará a matrícula;
- d) Docente responsável pelo curso, disciplina ou atividade (nome, número da matrícula SIAPE e endereço de correio eletrônico);
- e) Carga horária e número de créditos;
- f) Programa do curso, disciplina ou atividade;
- g) Declaração do(a) docente onde conste a adesão voluntária ao programa e contendo a concordância da chefia da respectiva subunidade e da coordenação do curso onde a disciplina é ofertada. Essa declaração pode ser atestada pelo(a) próprio(a) docente no texto do correio eletrônico **ou** como anexo do correio eletrônico (podendo ser um documento com concordância de ambas as chefias ou mensagens trocadas entre o(a) docente e a chefia onde esteja manifestada essa concordância).

## **10. Seleção**

Serão selecionadas todas as ofertas para participação no Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Pós-graduação da AUGM até o limite de 25 cursos, disciplinas ou atividades. Em caso de oferta maior que 25 cursos, disciplinas ou atividades, terão preferência os que já tenham recebido estudantes estrangeiros(as) nos editais do Programa ESCALA de Pós-graduação da AUGM entre 2018 e 2020. Persistindo um excedente de cursos, será dada preferência ao ofertado por docente com maior tempo de exercício na UFSM.

## **11. Divulgação dos resultados**

A SAI comunicará todos os(as) selecionados(as) para confirmação das vagas oferecidas para o Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Pós-graduação da AUGM até 07/10/2021. O prazo final para a UFSM informar a AUGM sobre as vagas oferecidas no programa será até 08/10/2021.

## **12. Disposições finais**

12.1. A eventual divergência de entendimento, esclarecimento ou interpretação em relação a qualquer das disposições presentes neste Edital deverá ser esclarecida pelo correio eletrônico [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br).

12.2. Não há previsão de custeio de despesas ou de auxílio de qualquer natureza para participação neste programa.

12.3. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 01 de outubro de 2021.

**Érico Marlon de Moraes Flores**

Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional  
Delegado Assessor da AUGM na UFSM

**Paola de Azevedo Mello**

Assessora Adjunta do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional  
Delegada Assessora suplente da AUGM na UFSM